



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.106/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre: Nomeia diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Euclides da Cunha Paulista, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando: A Lei nº 1.247/2025 de 04 de abril de 2025 que criou o conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Euclides da Cunha Paulista.

DECRETA:

Artigo 1º- Nomeia a diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Euclides da Cunha Paulista, conforme decidido em reunião, que fica composta conforme abaixo:

PRESIDENTE: WILLIAN AMARO DA SILVEIRA ALVES – CPF: 135.843.538-31

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – CPF: 164.617.998-69

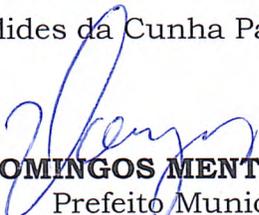
SECRETÁRIA: LEILA PAULA ALVES – CPF: 369.596.228-32

VICE-SECRETÁRIA: CINIRA MARQUES DA SILVA – CPF: 780.537.908-44

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados será sem ônus ao cofres públicos, porém será considerados relevantes ao município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Euclides da Cunha Paulista - SP, 10 de julho de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 10/07/25 PUBLIQUEI
NO PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br